

## A TEORIA DO ETIQUETAMENTO E A RELAÇÃO COM A OBRA “OS CAPITÃES DA AREIA”

THE THEORY OF LABELING AND THE RELATIONSHIP WITH THE WORK  
“CAPITÃOS DA AREIA”

LA TEORÍA DEL ETIQUETADO Y LA RELACIÓN CON LA OBRA “OS CAPITÃES  
DA AREIA”

Maria Eduarda Brandim Marques Feitosa<sup>1</sup>  
Rosália Maria Carvalho Mourão<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo visa analisar a relação que a obra “Capitães da Areia” tem com diversos campos do conhecimento, inclusive com aqueles ligados ao meio jurídico como é o caso da criminologia e do direito penal, visando assim uma maior reflexão no que diz respeito aos problemas que ainda são enfrentados dentro da sociedade. Nesse sentido, o objetivo principal será de analisar as características, bem como o desenvolvimento e a relevância que a Teoria do Etiquetamento possui no meio social e a sua relação com a obra Capitães da Areia de Jorge Amado, na qual através de uma pesquisa bibliográfica foi possível identificar determinada relação.

**Palavras-Chave:** Criminologia. Direito. Etiquetamento. Sociedade. Teoria.

**ABSTRACT:** This article aims to analyze the relationship that the work “Capitães da Areia” can have with different fields of knowledge, including those linked to the legal environment such as criminology and criminal law, thus aiming for greater reflection with regard to the problems that are still faced within society. In this sense, the main objective will be to analyze the characteristics, as well as the development and relevance that the Labeling Theory has in the social environment and its relationship with the work Capitães de Areia by Jorge Amado, in which through bibliographical research it was possible to identify a certain relationship.

**Keywords:** Contract. Abusiveness. Treatment. Resource. Psychotherapy.

**RESUMEN:** Este artículo tiene como objetivo analizar la relación que la obra “Capitães da Areia” tiene con diferentes campos del conocimiento, incluidos aquellos vinculados al entorno jurídico como la criminología y el derecho penal, buscando así una mayor reflexión sobre los problemas que aún se enfrentan. dentro de la sociedad. En este sentido, el objetivo principal será analizar las características, así como el desarrollo y relevancia que tiene la Teoría del Etiquetado en el entorno social y su relación con la obra Capitães da Areia de Jorge Amado, en la que a través de una investigación bibliográfica se posible identificar una determinada relación.

**Palabras clave:** Criminología. Bien. Etiquetado. Sociedad. Teoría.

---

<sup>1</sup>Graduanda em Direito- Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA).

<sup>2</sup>Orientadora do curso em Direito- Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA) Doutora em Ciências Criminais. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS).

## INTRODUÇÃO

É perceptível a constatação de que a literatura tem se mantido presente de forma atemporal, representando uma realidade profunda conforme expressa em suas obras. Através dela podemos observar e refletir sobre questões jurídicas e sociais de uma maneira mais profunda e significativa, atuando como uma lente que amplia a nossa compreensão, trazendo para perto do leitor temas complexos, como o racismo, a pobreza e o próprio etiquetamento social. Um exemplo significativo é encontrado na obra “Capitães da Areia”, na qual podemos explorar não somente as realidades da vida nas ruas, mas nos leva a uma maior compreensão em relação as injustiças sociais que ainda hoje estão presentes em nossa sociedade.

Desse modo, podemos abordar a forma como a desigualdade é apresentada na obra literária e como a teoria do etiquetamento apresenta possíveis motivos que explique as relações entre um crime, o criminoso, o sistema punitivo e a sociedade, isso porque é possível analisar a forma como pobres e ricos são desigualmente tratados e a forma como um condenado seria taxado dentro da sociedade em que vive, após passar por um sistema punitivo.

A problemática da pesquisa reside em analisar, através da teoria do etiquetamento, a estigmatização de criminosos e, juntamente com a literatura, aproximar os leitores com diversas realidades que são por vezes distantes da sua e, através da leitura, estigar uma empatia para com essas pessoas.

A metodologia aplicada foi a pesquisa bibliográfica, com o intuito de investigar a relação entre a obra literária “Capitães da Areia” e a teoria do etiquetamento, isso porque é perceptível determinada semelhança entre os temas explorados na obra e os conceitos em relação a teoria do etiquetamento, principalmente no que diz respeito à estigmatização. A pesquisa foi realizada em consonância com a obra literária, “Capitães da Areia”, artigos relacionados ao tema e a obra Outsiders.

## DIREITO E LITERATURA

Ao longo dos anos, o Direito vem sendo um objeto de extensa análise por parte de diversos meios do conhecimento. É perceptível que o campo jurídico mantenha uma relação interdisciplinar com a literatura, na medida em que as narrativas e interpretações permitem a identificação de teorias jurídicas.

A literatura com suas narrativas e representações, reflete e influencia questões jurídicas, que por muitas vezes proporcionam uma visão ampla e multifacetada das complexidades legais e sociais, sendo assim, é através dessa interação entre o direito e a literatura que ocorre um enriquecimento em ambas as áreas, havendo uma contribuição para uma compreensão mais aprofundada de questões jurídicas e éticas que permeiam a sociedade.

Dessa forma, é perceptível que através de uma obra literária é possível identificar questões éticas, morais e legais que são enfrentadas pela sociedade, mostrando relações sociais e estruturas de poder que serão fundamentais para a compreensão do direito. Pois através de personagens e enredos o autor irá expressar temas ligados a justiça, desigualdade, liberdade, autoridade, que são centrais para a prática do direito.

Portanto, na análise da obra “Capitães da areia” é evidente a ligação com a teoria do etiquetamento, considerando que no contexto os protagonistas são rotulados de “capitães da areia”, conforme expresso na obra

Já por várias vezes o nosso jornal, que é sem dúvida o órgão das mais legítimas aspirações da população baiana, tem trazido notícias sobre a atividade criminosa dos Capitães da Areia, nome pelo qual é conhecido o grupo de meninos assaltantes e ladrões que infestam a nossa urbe. Essas crianças que tão cedo se dedicaram à tenebrosa carreira do crime não têm moradia certa ou pelo menos a sua moradia ainda não foi localizada (AMADO, 2009, p. 11)

Desse modo, essa etiqueta não apenas estigmatiza, como também influencia a maneira como eles são tratados pela sociedade e pelas próprias autoridades, devido isso, enfrentam preconceitos e marginalização, fazendo com que tenham um comportamento rebelde e sejam excluídos da sociedade.

A obra “Capitães da Areia” mostra de perto como a própria sociedade rotula e marginaliza certos grupos e como isso influencia na identidade dos indivíduos, o “bando” como são rotulados passam a ser vistos como criminosos e delinquentes, porém durante a narrativa é possível perceber suas histórias pessoais, suas lutas e os desejos por parte de cada um deles.

Nesse aspecto, fica claro a presença da teoria do etiquetamento social, destacando como essa rotulação molda os comportamentos e as realidades dos indivíduos, e como a luta contra esses rótulos pode ser uma batalha crucial pela dignidade e pela justiça social, conforme retrata a obra: “Isso não são crianças, são

ladrões. Velhacos, ladrões. Isso não são crianças. São capazes até de ser os Capitães da Areia... Ladrões”. (AMADO, 2009, p.79)

Desse modo, fica evidente a forma negativa como são tratados, focando de forma exclusiva nos atos ilícitos que praticam, sem considerar os contextos sociais além de possíveis traumas e abusos que levaram essas crianças a viverem nessa situação.

## 2. TEORIA DO ETIQUETAMENTO

A teoria do etiquetamento surgiu na década de 1960, nos Estados Unidos e liderada por Erving Goffman, Edwin Lemert e Howard Becker, representantes da Nova Escola de Chicago, marcando uma ruptura com o paradigma etiológico – determinista ao afirmar que a criminalidade resulta de um processo social de interação seletiva e discriminatória. Essa abordagem argumenta que determinados comportamentos são rotulados como desviantes por um sistema social, atribuindo assim etiquetas aos seus autores.

Com isso, temos um importante marco na abordagem da criminologia, pois de acordo com essa teoria, é impossível analisar a criminalidade sem considerar a respectiva reação social. Portanto, para que uma determinada conduta seja considerada criminosa, é preciso que ocorram processos sociais específicos que selecionem pessoas e rotule suas ações como “desviadas”. Assim, a Teoria do Etiquetamento é retratada como sendo “uma teoria criminológica marcada pela ideia de que as noções de crime e criminoso são constituídas socialmente a partir da definição legal e das ações de instâncias oficiais de controle social a respeito do comportamento de determinados indivíduos”. (ORTEGA 2016 p.02).

Essa teoria, entende que a criminalidade não é uma característica natural a um indivíduo, mas sim uma espécie de designação social aplicada a certos membros da sociedade, que são tidos como delinquentes, portanto, o comportamento desviante é definido através da sua rotulagem. Nesse sentido, tanto o crime quanto a reação social, são manifestações de interação social que são seletivos e discriminatórios. Ademais, é importante ressaltar que o status social de delinquente pressupõe a atuação das instâncias oficiais de controle social, nas palavras de Natacha Alves de Oliveira (2019, p.117) “é resultado de um processo de interação social, seletivos e discriminatórios, que

atribui a qualidade de conduta desviada a determinado comportamento e etiqueta seu autor como delinquente no interesse de um sistema social”.

A criminologia, que etimologicamente deriva do latim *crimen* (crime, delito) e do grego *logo* (tratado), ou seja, é uma ciência empírica e interdisciplinar que estuda o crime, a personalidade do autor, do comportamento delitivo, a vítima e o controle social das condutas criminosas.

A criminologia não pode ser definida de forma única, sendo assim, existe para ela várias definições: Para Edwin H. Sutherland (1985), “Criminologia é um conjunto de conhecimentos que estudam o fenômeno e as causas da criminalidade, a personalidade do delinquente, sua conduta delituosa e a maneira de ressocializá-lo”, em relação a esse conceito percebemos o destaque e abrangência da disciplina, que além de identificar o crime e punição, busca uma compreensão em relação as raízes profundas da criminalidade e o intuito de desenvolver estratégias para a ressocialização dos infratores.

Nessa conjuntura, a Criminologia surge como uma disciplina com o intuito de compreender as origens e as dinâmicas do crime, como também desenvolver estratégias para uma maior prevenção e combate. É perceptível que a criminologia busca identificar intervenções que possam promover a justiça social, ajudando a reduzir as disparidades e criar condições para uma convivência mais pacífica e segura na sociedade.

Com isso, podemos analisar que o surgimento do crime pode ser associado, à existência de uma hierarquia social, a desigualdade de oportunidades e marginalização, fazendo com que essas pessoas busquem meios ilegais para alcançar objetivos e até mesmo uma forma de satisfazer suas necessidades básicas. Além do mais, a própria estrutura hierárquica pode contribuir para a continuidade de injustiças e conflitos, podendo assim, resultar em comportamentos criminosos.

Através dessa nova concepção, a teoria concentra-se em uma análise de instituições de controle social, abordando o sistema judiciário, as forças policiais e o sistema prisional, e em como essas instituições exercem sobre o indivíduo uma rotulação de “criminosos”, buscando compreender de que forma ela afeta a vida social e como eles internalizam o etiquetamento que recebem da sociedade, com isso, é importante destacar que segundo a teoria:

[...] A criminalidade não é uma qualidade da conduta humana, mas a consequência de um processo em que se atribui tal “qualidade” (estigmatização). Assim, o criminoso apenas se diferencia do homem comum em razão do estigma que sofre e do rótulo que recebe”. (PENTEADO, 2018, p. 62)

Além disso, é possível fazer uma relação entre a teoria do etiquetamento com as duas fases do processo de criminalização, em que a criminalização primária consiste na fase de definição de comportamentos que serão considerados como crime e, implicitamente, quais indivíduos são vistos como desviantes e é a partir desse processo de definição que surge a rotulação de certas condutas, assim, a criminalização primária contribui para o início do processo de etiquetamento a partir do momento em que estabelece quais condutas são inaceitáveis e quem são os potenciais criminosos, conforme expresso por Ribeiro (2024).

Entretanto, na fase de criminalização secundária, é o momento na qual as autoridades aplicam as leis penais e nesse momento o etiquetamento se torna totalmente explícito, de modo que a polícia e o judiciário implementam normas de forma que rotule formalmente os indivíduos como criminosos. Desse modo, a teoria do etiquetamento sugere que uma vez que a pessoa é rotulada como criminosa essa etiqueta pode afetar sua autoimagem e o modo como a sociedade a ver, conforme cita Zaffaroni:

[...] A ação punitiva exercida sobre pessoas concretas, que acontece quando as agências do Estado detectam pessoas que se supõe ter praticado certo ato criminalizado primariamente e as submetem ao processo de criminalização”. (ZAFFARONI, 2003, p.43)

O crime sempre foi um motivo de atenção no meio social, e a sociedade sempre buscou meios de atribuir “marcas” identificatórias aos criminosos, através de representações estereotipadas de certos grupos étnicos, sociais ou culturais como propensos à criminalidade, podendo contribuir para a estigmatização e rotulação desses grupos, como retratado na obra:

[...] É o chefe dos tais de Capitães da Areia. Veja... O tipo do criminoso nato. É verdade que você não leu Lombroso..., mas se lesse, conheceria. Traz todos os stigmas do crime na face. Com esta idade já tem uma cicatriz. Espie os olhos... Não pode ser tratado como um qualquer. Vamos lhe dar as honras especiais. (AMADO, 2009, p. 196)

É o que acontece no caso das crianças e adolescentes que vivem abandonadas nas ruas de Salvador, são rotulados de criminosos, que deveriam passar o resto de seus dias na prisão, porém a sociedade não busca compreender os problemas sociais e familiares que levam aqueles jovens a recorrerem às ruas e a marginalidade para

sobreviver. Assim, fica notório que as regras são aplicadas a apenas algumas pessoas em detrimento de outras. Nas palavras de Howard S. Becker:

[...]O grau em que um ato será tratado como desviante depende também de quem o comete e de quem se sente prejudicado por ele. Regras tendem a ser aplicadas mais a algumas pessoas que a outras, Estudos da delinquência juvenil deixam isso muito claro. Meninos de áreas de classe média, quando detidos, não chegam tão longe no processo legal como os meninos de bairros miseráveis. O menino de classe média tem menos probabilidade, quando apanhado pela polícia, de ser levado à delegacia; menos probabilidade, quando levado à delegacia, de ser autuado, e é extremamente improvável que seja condenado e sentenciado. (BECKER, 2008, p.25).

A teoria do etiquetamento sustenta ainda que ao serem constantemente identificados e tratados como criminosos, esses jovens internalizam esses rótulos, o que faz com que continuem em seus comportamentos delinquentes. No caso dos “Capitães da Areia”, a sociedade os vê primeiramente como uma espécie de ameaça, mas nunca os enxerga como vítimas de circunstâncias socioeconômicas adversas, ignorando os problemas pessoais e os traumas que cada um carrega em suas histórias de vida. É assim que o narrador apresenta os “Capitães da areia”:

Esse bando que vive da rapina se compõe, pelo que se sabe, de um número superior a 100 crianças das mais diversas idades, indo desde os 8 aos 16 anos. Crianças que, naturalmente devido ao desprezo dado à sua educação por pais pouco servidos de sentimentos cristãos, se entregaram no verdor dos anos a uma vida criminosa. São chamados de “Capitães da Areia” porque o cais é o seu quartel-general. E têm por comandante um mascote dos seus 14 anos, que é o mais terrível de todos, não só ladrão, como já autor de um crime de ferimentos graves, praticado na tarde de ontem. Infelizmente a Identidade deste chefe é desconhecida. (AMADO, 2009, p.04)

É notório em várias passagens da obra “Capitães da Areia” a sensibilidade em que é retratada a vida desses jovens, mostrando que por trás de cada ato de delinquência existe uma história de dor, abandono e sobrevivência, os garotos só são vistos pela sociedade pelo prisma da criminalidade, sem levar em consideração os fatores estruturais que contribuem para suas condições de vida, conforme a passagem da obra expressa:

[...] queria alegria, uma mão que o acarinhasse, alguém que com muito amor o fizesse esquecer o defeito físico e os muitos anos (talvez tivessem sido apenas meses ou semanas, mas para ele seria sempre longos anos) que vivera sozinho nas ruas da cidade, hostilizado pelos homens que passava, empurrado pelos guardas, surrado pelos moleques maiores. Nunca tivera família. Vivera na casa de um padeiro que chamava “meu padrinho” e que o surrava.” (AMADO, 2009, p. 36).

Portanto, a falta de políticas públicas e bem-estar social reflete a realidade de muitos jovens que, assim como os meninos protagonistas do livro, são deixados à margem de uma sociedade cruel sem o devido suporte. No decorrer da obra fica claro

a ausência de políticas públicas para os jovens resultando em um ciclo vicioso de marginalização e criminalidade, sem ter acesso à educação, saúde e oportunidades de empregos eles acabam ficando em uma situação que precisam recorrer ao crime como uma forma de sobrevivência, podemos encontrar uma passagem na obra que mostra essa falta de políticas públicas em relação a Saúde. É por não ter acesso a uma saúde digna que Dora e seu irmão perdem os pais para a varíola e ficam desamparados, sem ninguém que cuide deles e terminam entrando no grupo dos Capitães da areia.

Omolu mandou a bexiga negra para a cidade. Mas lá em cima os homens ricos se vacinaram, e Omolu era um deus das florestas da África, não sabia destas coisas de vacina. E a varíola desceu para a cidade dos pobres e botou gente doente, botou negro cheio de chaga em cima da cama. Então vinham os homens da Saúde Pública, metiam os doentes num saco, leva para o lazareto distante. As mulheres ficavam chorando, porque sabiam que eles nunca mais voltariam. (AMADO, 2009, p. 155)

A falta de políticas públicas atinge especialmente a camada mais pobre da população, que vê seus doentes serem levados para o Lazareto sem saber o que vai acontecer com eles, sabendo apenas que nunca mais vão vê-los novamente.

Diante disso, ainda é possível observar que fatores como a raça, classe social e idade podem influenciar a forma como os indivíduos podem ser rotulados, a exemplo de minorias étnicas e grupos marginalizados, são diariamente rotulados de forma mais agressiva e enfrentam uma maior probabilidade de serem criminalizados em comparação a grupos mais privilegiados, retratando assim, um problema enraizado, conforme exposto “(...) “Criminalidade é o resultado de um processo social de interação, seletivo e discriminatório, que atribui a qualidade de conduta desviada a determinado comportamento e etiqueta seu autor como delinquente no interesse de um sistema social”. (OLIVEIRA, 2019 p.01)

Na obra “Capitães de areia” é perceptível que os jovens marginalizados são da raça negra e em sua minoria são meninos. Durante a narrativa a única personagem feminina apresentada na obra como infratora, é Dora. Menina – mulher que serve como conselheira, irmã, mãe para muitos e noiva de Pedro Bala.

Nesse contexto, ressalta-se que a teoria do etiquetamento argumenta que o comportamento desviante não é inerente a certos indivíduos, mas que surge através do processo de rotulação social, ou seja, quando alguém é rotulado como um criminoso, essa rotulação pode ser negativa e tende a estigmatizar o indivíduo, influenciando sua identidade e interações sociais gerando uma série de consequências negativas, como marginalização e uma maior probabilidade de permanência em comportamentos



desviantes, caracterizando uma criminalização secundária, conforme expresso por Andrade:

[...] o desvio e a criminalidade não são uma qualidade intrínseca da conduta ou uma entidade ontológica pré constituída à reação social e penal, mas uma qualidade (etiqueta) atribuída a determinados sujeitos através de complexos processos de interação social, isto é, de processos formais e informais de definição e seleção realizados pelo sistema penal em interação com o controle social informal. (ANDRADE, 2003, p. 124)

Esse desvio é uma maneira em que a sociedade tende a rotular certos comportamentos como desviantes ou criminosos, de acordo com as normas e valores predominantes. Essa rotulação pode ocorrer de maneira que influencia a forma como os indivíduos se percebem e são percebidos pelos outros. Com isso, o condenado acaba se transformando em um “outsider”, passando muitas vezes a ter uma nova identidade, conforme expresso por Shecaira:

[...] Se a permanência do condenado é longa na instituição total ele passa a sofrer um processo gradativo de desculturação, isto é, ele sofre progressivamente uma série de rebaixamentos, humilhações, degradações pessoais e profanações do eu. Esse mecanismo mortificador inicia-se com o processo de recepção do condenado. Ele passa a ser desculturado, inicialmente, pela perda do nome e com a atribuição de um número de prontuário que passara a ser sua nova identidade”. (SHECAIRA, 2020, p. 335)

Além disso, ressalta-se que existe uma distinção entre uma conduta desviada, que se refere aos comportamentos que violam normas sociais estabelecidas e a reação social a esses comportamentos. Entretanto, a reação social pode incluir a aplicação de rótulos pejorativos, a exclusão social a até mesmo as punições formais, ou seja, a prisão, que por sua vez podem reforçar e perpetuar o comportamento desviado. Segundo Becker, a tese da criminologia da reação social entende que:

[...] os grupos sociais criam o desvio ao fazer as regras cuja infração constitui o desvio, e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como outsiders. Desse ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um “infrator”. O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal. (BECKER, 2009, p.22)

É através da construção e perpetuação de estereótipos criminosos que permitem a prática não oficial de extermínio e exclusão de pessoas, isso porque esses estereótipos são criados através de processos sociais ou individuais, surgindo assim, uma marginalização e justificando ações discriminatórias e violentas por parte de agentes de controle social, como podemos ver em muitas passagens da obra:

Castigos... Castigos... É a palavra que Pedro Bala mais ouve no reformatório. Por qualquer coisa são espancados, por um nada são castigados. O ódio se acumula dentro de todos eles. (AMADO, 2009, p. 208)

Nesta passagem da obra podemos observar as ações das autoridades e a forma severa e desumana em que os meninos são tratados, sem a possibilidade de defesa ou compreensão, sendo assim é perceptível a discriminação sistemática que enfrentam. A narrativa ainda retrata a forma em que o reformatório é visto, de modo que deveria ser um local de reabilitação, com o objetivo de educar e reformar os meninos, mas, na realidade, o ambiente é punitivo e opressivo, sem uma oportunidade de crescimento ou aprendizado, é o que podemos constatar na carta de uma mãe que escreve ao jornal (...) “O menos que acontece pros filhos da gente é apanhar duas a três vezes por dia. O diretor de lá vive caindo de bêbado e gosta de ver o chicote cantar nas costas dos filhos dos pobres”. (AMADO,2009, p.16). Para Beccaria (2012) a prisão deveria ser humanitária, para que ocorra uma reintegração dos indivíduos à sociedade de uma forma mais eficaz, promovendo assim a sua reabilitação e evitando reincidências.

Ainda sobre essa passagem, é nítida a superioridade dos entes detentores de poder, de modo em que o individuo passa a ser definido por rótulos e sendo tratado como um mero produto, como expressa (Baratta,2011). Os jovens que deveriam ser vistos como indivíduos em desenvolvimento, são vistos e etiquetados pela sociedade como “delinquentes”, “vagabundos”, com esses rótulos é possível perceber um peso desumanizador, na qual os jovens são reduzidos aos estereótipos, servindo como uma “justificativa” a exclusão e a repressão em vez de promover a inclusão e o suporte. No trecho abaixo vemos como o Jornal da Tarde e a sociedade baiana esperam que os Capitães da areia sejam tratados.

O que se faz necessário é uma urgente providência da polícia e do juizado de menores no sentido da extinção desse bando e para que recolham esses precoces criminosos, que já não deixam a cidade dormir em paz e seu sono tão merecido, aos Institutos de reforma de crianças ou às prisões. Passemos agora a relatar o assalto de ontem, do qual foi vítima um honrado comerciante da nossa praça, que teve sua residência furtada em mais de um conto de réis e um seu empregado ferido pelo desalmado chefe dessa malta de jovens bandidos. (AMADO, 2009, p.04-05)

Ao ler a obra “Capitães da Areia”, somos levados a refletir como o Estado e a sociedade lidam com a delinquência dos jovens e a forma em que esses meninos não deveriam ser tratados como um problema a ser eliminado, mas sim como seres humanos com histórias, sonhos e que cada um deles tem seu potencial e merecem ser tratados com dignidade e compaixão, portanto, a obra ainda nos faz repensar sobre a

busca de soluções que promovam a justiça social e a igualdade com o intuito de quebrar esse ciclo da marginalização, fazendo com que todos sejam tratados de forma mais humana e digna.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o objetivo da pesquisa, podemos perceber a semelhança existente entre a obra “Capitães da Areia” e a teoria do etiquetamento buscando compreender como essa teoria enriquece a análise da obra e a nossa compreensão das questões sociais retratadas. Dessa forma, ao analisar como os protagonistas são rotulados e estigmatizados pela sociedade, podemos observar de forma mais profunda as complexidades da narrativa, como a marginalização e a resistência.

Com isso, temos que a aplicação da teoria do etiquetamento permite uma compreensão das estruturas de poder e as relações de classe presentes na obra, pois ao reconhecer a forma como os “Capitães da areia” são rotulados como marginais pela sociedade, podemos destacar não apenas a luta de cada um deles, mas também a natureza opressiva do sistema que os marginaliza.

Desse modo, ao analisar como os personagens da obra “Capitães da Areia” são estigmatizados, somos levados a refletir sobre importantes questões sociais que ainda hoje fazem parte do nosso dia a dia, como exemplo da pobreza, desigualdade, injustiça social.

Em síntese, essa pesquisa busca demonstrar que a teoria do etiquetamento proporciona uma perspectiva relevante para a compreensão da obra “Capitães da Areia”, destacando sua relevância principalmente na atualidade, onde ainda é muito comum a persistência da estigmatização social. Em consonância com a teoria é possível considerar sobre as dinâmicas sociais que se mantêm, como é o caso da marginalização e a exclusão, mostrando assim, a complexidade da rotulação que é dada através da sociedade.

Portanto, é observável que a atual pesquisa não irá mostrar apenas a relevância da teoria em estudo, mas irá apontar implicações mais abundantes de forma a incentivar que se faça uma reflexão crítica sobre a relação entre a marginalização, a estigmatização e a justiça social na atualidade.

## REFERÊNCIAS

AMADO, Jorge. Capitães da areia. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Sistema penal máximo x cidadania mínima: códigos da violência na era da globalização. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2003.

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011

BECCARIA, Cessare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Hunter Books, 2012

BECKER, Howard S. Outsiders: estudos de sociologia do desvio. 1. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2009.

OLIVEIRA, Natacha Alves de. Criminologia. Salvador: Editora: Juspodivm, 2019.

ORTEGA, Flávia Teixeira. Teoria do etiquetamento social. JusBrasil. 2016

PENTEADO Filho, Nestor Sampaio. Manual esquemático de criminologia. São Paulo: Saraiva Educação, 2018

RIBEIRO, Pamela Eduarda Coqueiro. Criminalização secundária: a seletividade do sistema penal. Jusbrasil, 2024

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. 8. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020. Livro eletrônico. 509 posições.

SUTHERLAND, Edwin H. Criminologia comparada. Trad. Faria Costa e Costa Andrade. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985

VIEIRA, Luana Ramos. Teoria do etiquetamento. Porto Alegre: Editora Canal de Ciências Criminais, 2020.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro e SLOKAR, Alejandro. Direito Penal Brasileiro. 2 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003